

Resolução nº 049/2023

**Aprova a alteração no Plano Municipal
para Infância e à Adolescência – PMIA.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 09 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações relativas à Matriz Lógica 31 do Plano Municipal para a Infância e Adolescência - PMIA 2023 que integra a plataforma do Programa Prefeito Amigo da Criança – Fundação Abrinq.

Parágrafo único. Para os demais efeitos permanecem vigentes os termos da Resolução COMCAVV Nº 045/2023 de 26 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Ana Maria Carvalho Corrêa

Presidente do COMCAVV - Biênio 2023/2025